# REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR. ATA 002/2017

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, na Diretoria de Previdência do Município de Salvador, situada na Avenida Joana Angélica, nº. 399, Edifício Fernando José Rocha, Nazaré, nesta cidade, reuniram-se membros do Comitê de Investimentos, Hélder Luiz Freitas Moreira, Marcus Vinicius Passos Raimundo e Antonio Ricardo Gois Pereira, nomeados pelo Decreto Simples de 14 de julho de 2017. Iniciados os trabalhos, o Presidente do Comitê ressaltou que a pauta da reunião seria a análise e aprovação da política de investimentos do Comitê de Investimento destacando que a proposta para o ano de 2017 seria a manutenção dos investimentos em aplicações de renda fixa, tendo em vista que os recursos financeiros do Fundo Municipal da Previdência do Servidor tem sido utilizados com um horizonte de curto prazo e, por isso, não seria aconselhável a aplicação e ativos de renda variável em razão da volatilidade destes papéis. Este entendimento foi acompanhado pelos demais presentes que deliberaram, ainda, que as aplicações de renda fixa deveriam observar os limites estabelecidos na Resolução nº. 3992, do Conselho Monetário Nacional e que deveriam priorizar as aplicações previstas no art. 7º, inciso I, alíneas 'a' e 'b', visto que estas são compostas por títulos públicos emitidos pelo Governo Federal ou por cotas de fundos de investimentos cuja carteira é formada por títulos públicos federais. Por este motivo, ficou decidido pelo Comitê que até 100% das disponibilidades financeiras poderão ser mantidas neste tipo de ativo. Além desta modalidade de aplicações, decidiram os membros que poderão ser realizados investimentos em aplicações previstas no art. 7º, inciso IV, alíneas 'a' e 'b', da mesma resolução, no entanto, deve-se observar que apenas 30% das disponibilidades poderiam ser alocadas neste tipo de investimento. Os membros do Comitê também chegaram a conclusão de que, salvo deliberação posterior, devem ser priorizados os investimentos no Banco do Brasil e no Bradesco, visto que estas instituições já mantém uma relação com o FUMPRES e já eram utilizadas pelo extinto PREVIS. Por fim, os membros do Comitê decidiram pela elaboração de uma proposta de política de investimentos para encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência do Servidor, cuja redação foi aprovada e será submetida aos membros do Conselho tão logo se dê a sua implantação.



*Diretoria de Previdência*
*Avenida Joana Angélica, nº 399, Edf. Fernando José Rocha, Nazaré*
*Salvador-Bahia – Tel: (71) 3202-3401*

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se, a presente assembleia às 10:11hs, quando, eu, Hélder Luiz Freitas Moreira, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros presentes.

HÉLDER LUIZ FREITAS MOREIRA
*Presidente*

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
*Membro*

ANTONIO RICARDO GOIS PEREIRA
*Membro*



*Diretoria de Previdência*
*Avenida Joana Angélica, nº 399, Edf. Fernando José Rocha, Nazaré*
*Salvador-Bahia – Tel: (71) 3202-3401*